



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR feriado municipal no dia 09/05/2018 (quarta-feira), em razão da Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara, Paraná – Aniversário da Cidade.

Parágrafo 1º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo 2º - Dar-se-á o retorno normal das atividades às 8:00 horas no dia 10/05/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal